




**PORTARIA CRO-SE Nº 21 DE 15 DE JUNHO DE 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as Inscrições Provisórias dos Cirurgiões-Dentistas: **SILVIA REGINA SANTOS MENEZES** – Processo CRO-SE nº 248/2020 e CFO-19464/2020 e **EDCARLOS SILVA CARVALHO** - Processo CRO-SE nº 249/2020 e CFO-19468/2020.

Art. 2º Cumpra-se.

  
ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD  
Presidente do CRO-SE